



MUNICÍPIO DE TRAIRI

MAPA DE RISCOS

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE

Unidade:

Responsáveis pela elaboração:

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação

(x) Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
				Impacto

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	75	O prejuízo ao atendimento das	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o	SECRETARIA DE SAÚDE DO	Revisão quantitativos, base em	Equipe de planejamento

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE				levantamentos em contratações anteriores, de relatórios de liquidação, levantamento nas movimentações dos almoxarifados e demais documentos que lhes dão suporte. Realizar levantamento de eventos e programas a ser atendidos, levando em consideração o calendário desses no âmbito das secretarias. Manter o memorial de cálculos discriminado, com informações baseadas em liquidações anteriores.	1 - Equipe de planejamento e equipe técnica;
demandas objeto da licitação.	objeto conforme as necessidades de cada Programa e unidade Administrativa do Município, com base em levantamentos em contratações anteriores e documentos que lhes dão suporte.	objeto	1 - Equipe de planejamento;	1 - Equipe de planejamento e apoio temporário de servidores	1 - Equipe de planejamento e equipe técnica;
			1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	1 - Apoio de servidores	1 - Equipe de planejamento e equipe técnica;
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação			Demora na disponibilização para solução	50	Baixo
				Média	



CGF: 06.920.238-9

9

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

CNPJ: 07.533.946/0001-62

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

www.trairi.ce.gov.br

Fone: (85) 3351-1350



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



				Secretarias do Município de Trairi; não cumprimento dos prazos acordados para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade	2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises, levando em consideração datas estabelecidas no PCA; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação	Capacitados que conhecem o processo de conclusão do processo. 2 - (Formação da equipe) Realização capacitação continuada por meio de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema. 3 - Elaborar e realizar a publicação de normativo, preferencialmente em manual de contratações, estabelecendo modelo e rotinas, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis	2 - Alta administração 3 - Assessoria jurídica, controladoria geral do município, alta administração
FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	Baixa	Alto	75	Fragilidade no Estudo Técnico Preliminar que poderá levar a constituição de uma	1-Realizar Técnico Preliminar de Estudo Técnico Preliminar para análise e para a contratação	1 Demandantes, Equipe de planejamento	1 - Apoio temporário de servidores capacitados que	1 - Equipe de planejamento e/ou requisitantes

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





				solução levando a uma Contratação que não atenda a uma necessidade real e/ou aos objetivos da organização; desperdício de recursos públicos; retrabalho Atraso na elaboração da contratação;	2 – Garantir a participação dos integrantes e requisitantes da equipe técnica no processo de contratação	da contratação e técnica 2 – Alta Administração	conhecem processo conclusão mesmo. 2 – Criar normas ou instruções normativas para o processo de oficialização da demanda, estabelecendo modelo, rotinas, prazos e responsáveis para o início e término do processo.	o na do	e/ou técnica 2 - Controladoria geral do município e/ou Assessoria Jurídica.
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	75	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços/aquisições de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência de acordo com a escolha da melhor solução, e em conformidade com as características do objeto contratado, necessidade dos órgão envolvidos atendendo as normas vigentes e solicitar a	1 Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica	1 - Elaborar Minutas de padronizadas de Termos Referência, atendendo as normas legais bem como necessidades dos órgãos envolvidos 2 – (Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e	1 – Equipe de planejamento; 2 – Alta administração	

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



				revisão deste, pelo setor competente.	Setor Compras	palestras ligadas ao tema.	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente; 3 - Equipe de Planejamento 4 - Alta administração
				Realizar pesquisa de preço obedecendo a Orientações normativas específicas para tal fim, em fontes confiáveis.	Setor Compras	1 - Não adjudicação do certame 2 - Anulação do processo; 3 - Instruir Setor de Compras na obtenção do orçamento básico conforme norma municipal, Artigo 23 da Lei 14.133/2.021 e Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Artigo 23 da Lei 14.133/2021; 4 - Realizar treinamentos para equipe visando adquirir expertise e mecanismos para mitigar ou exaurir essas possibilidades.	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente; 3 - Equipe de Planejamento 4 - Alta administração
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	75	Prejuízo ao erário. Risco de anulação do processo. Risco de Atraso na entrega dos serviços a sociedade			
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	100	Realização de novo licitatório, processo assim o adiando processo de aquisição e	1 - Realizar ampla divulgação do certame;	1 - Unidade Central de Contratações; Ampla divulgação do certame;	1 - Unidade Central de Contratações;



CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE
Fone: (85) 3351-1350



desobedecendo o cronograma do PCA	2 - apresentar o objeto bem descrito, sem excessos, nem restrições que dificultem a participação.	2 - Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Equipe Técnica; 3 - Setor de Compras;	2 - Elaboração de Cláusulas restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	2 Demandantes, de Equipe de planejamento e Autoridade Competente e Equipe Técnica
1 - Atraso no início da execução do fornecimento, logo gerando o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente;	1 - promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente
2 - Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos no PCA	2 - agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	2 - Unidade Central de Contratações e autoridade competente		
1 - Atraso no início da execução do fornecimento, logo	1 - Elaborar termo de referência e contrato com informações	1 Demandante e Setor de planejamento	1 - Encaminhar notificações	1 - Fiscal e Gestor de Contratos.
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	75	
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto	75	



CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE
Fone: (85) 3351-1350



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



gerando o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos e atrasos na entrega dos serviços a sociedade;	o bem discriminadas a respeito do objeto a ser adquirido, contendo informações a respeito dos prazos, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento;	e autoridade competente;	tempestivas contratada.	2 - Comissão Processante.
2 - Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos no PCA	2 - agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	2 - Agente de Contratação / Pregoeiro(a); Unidade Central de Contratações e autoridade competente	2 - Promover diligência visando apurar os reais motivos.	3 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.
Falta de recursos orçamentários para aquisição dos materiais, objeto desta contratação.	Não realização das atividades que dependem dos itens, objeto desta contratação/aquisição, com o consequente desabastecimento dos itens para manutenção da frota ou do estoque do almoxarifado.	Secretário de Contabilidade	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros pelo gestor do orçamento.	Secretário junto ao Setor de Contabilidade
Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços	A empresa pode não conseguir cumprir com o serviço contratado, resultando em atrasos, qualidade inferior ou	Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente e	1 - Encaminhar notificações tempestivas à contratada 2 - Acelerar o processo de sanção	1 - Fiscal e Gestor de Contratos. Ordenador de despesas e

CGF: 06.920.238-9

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

CNPJ: 07.533.946/0001-62

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

www.trairi.ce.gov.br

Fone: (85) 3351-1350

55
Rubrica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	até mesmo no não cumprimento do acordo, logo, não entrega dos serviços para a sociedade.	econômica que mostre financeira para a execução do contrato.	Agente de contratação.	ao licitante que não cumpriu obrigações.	fiscal de contratos. 2 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, de Gestor Contratos e Comissão Processante.

Trairi/CE, 14 de abril de 2025.

ELABORADO POR:

Jose Alberto Moreira Filho
JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO

AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PORTARIA Nº 277/2025



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br